

**REVOGADO**



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 270/CSJT.GP.SG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para a implementação de requisitos voltados à acessibilidade e usabilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a importância da adoção de medidas coordenadas que proporcionem a melhoria na operabilidade do Sistema PJe-JT, principalmente para facilitação do acesso por pessoas portadoras de necessidades especiais,

#### RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para a implementação de requisitos voltados à acessibilidade e usabilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

- **GLADEMIR MARIA SILVEIRA SARTORI DYCK**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que o coordenará;
- **ADRIANA SIMEÃO FERREIRA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- **IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- **LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- **MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
- **RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 868, 5 dez. 2011. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.  
Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 49, 9 dez. 2011, p. 2.

**REVOGADO**

Brasília, 5 de dezembro de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**